

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** IND-5070/2021

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Indicação nº5070/2021 – Deputado Sebastião Santos

**Ofício nº6526/2021/SGL/CC**

**Ao Exmo. Senhor Deputado**

**LUIZ FERNANDO TEIXEIRA**

**1º Secretário**

**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Sebastião Santos.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 18 de outubro de 2021.



**LUIS EDUARDO LACERDA**  
Subsecretário de Gestão Legislativa  
Casa Civil



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

São Paulo, 05 de outubro de 2021.

**OFÍCIO SIMA/GAB/1452/2021**

**Ref.: Indicação n° 5070, de 2021.**

Senhor Subsecretário,

Trata o presente de manifestação desta Pasta à Indicação n° 5070, de 2021, de autoria do nobre Deputado Estadual Sebastião Santos, que indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a liberação de recursos financeiros para a implantação de rede coletora de esgoto e conjunto de fossas sépticas no bairro Alto Alegre - Vila da 2ª Aliança, localizado no município de Mirandópolis.

Desta forma, em conformidade com o disposto no Decreto n° 62.106, de 15 de julho de 2016 (SIALE), anexo ao presente o Ofício SIMA/GAB/1366/2021, solicitando a Prefeitura Municipal de Mirandópolis o encaminhamento dos documentos e informações para a devida análise técnica, relacionados no Despacho n° 184/2021 da Coordenadoria de Saneamento desta Pasta.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

  
**MARCOS RODRIGUES PENIDO**  
**Secretário de Estado de Infraestrutura e**  
**Meio Ambiente**

Ilustríssimo Senhor  
**LUIS EDUARDO LACERDA**  
Subsecretário de Gestão Legislativa da Casa Civil  
Palácio dos Bandeirantes  
São Paulo - SP

TR/AP - SIMA.039596/2021-02

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**

GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 16 de Setembro de 2021.

OFÍCIO SIMA / GAB / 1366 /2021

Senhor Prefeito,

Tendo em vista o recebimento da Indicação nº 5070/2021, do deputado Sebastião Santos, encaminhada pela Casa Civil, solicitando a liberação de recursos financeiros, para a implantação de rede coletora de esgoto e conjunto de fossas sépticas, no bairro Altô Alegre – Vila da 2ª Aliança, no Município de Mirandópolis, informamos que, para melhor avaliação técnica do pleito, será necessário o encaminhamento dos documentos e informações, relacionados no despacho da Coordenadoria de Saneamento nº 184/2021, que segue anexo.

Esclarecemos que após a entrega dos documentos e concluída a análise técnica, o Município será informado quanto à viabilidade técnica e o pleito ficará cadastrado, nesta Secretaria, aguardando futura priorização, de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários, do Programa SANEBASE.

  
**MARCOS RODRIGUES PENIDO**  
Secretário de Estado de Infraestrutura  
e Meio Ambiente



Ilustríssimo Senhor

**EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO**

DD Prefeito do Município de Mirandópolis

Rua Dalva Colaferro, 1375

Mirandópolis – São Paulo

CEP 16.800-000

São Paulo, 30 de agosto de 2021.

**Expediente:** SIMA 039596/2021-02

**Interessado:** Município de Mirandópolis

**Assunto:** Solicita liberação de recursos financeiros para implantação de rede coletora de esgoto e conjunto de fossas sépticas no bairro Alto Alegre, Vila da 2ª Aliança - através do Programa Sanebase

### **DESPACHO CSAN Nº 184/2021**

Senhor Coordenador,

Trata-se de solicitação de recursos financeiros, através de Indicação nº 5070, de 2021, da Casa Civil, para implantação de rede coletora de esgoto e conjunto de fossas sépticas no bairro Alto Alegre, Vila da 2ª Aliança, no valor de R\$ 185.000,00, no município de Mirandópolis.

Por oportuno para ser atendido pelo Programa Sanebase segue a documentação necessária para análise técnica.

#### **Rede Coletora de Esgoto**

**Memorial descritivo do sistema existente e proposto:** Descrição de como será executada a obra; ex: profundidade da vala, método construtivo, etc. É muito importante também a descrição do sistema existente, acompanhada de planta esquemática, apresentando a capacidade das unidades do sistema; ex: reservatório de 500 m<sup>3</sup>, adutora de PVC de 100 mm, etc. Tal descrição tem como objetivo conhecer o atual sistema, possibilitando assim, avaliar as reais necessidades das obras solicitadas.

**Memória de cálculo da rede coletora e sistema de afastamento dos esgotos:** Apresentação da população atual e final de plano da área a ser atendida. A partir daí, calcula-se cada item do objeto; ex: diâmetro da tubulação da adutora, emissário; capacidade de preservação, etc. Tais dados permitirão verificar se o dimensionamento das unidades do sistema está de acordo com as normas da ABNT.

#### **Planilha de cálculo da rede coletora.**

**Planta de projeto da rede coletora indicando, por trecho: cota do terreno, cota do Poço de visita, extensão, declividade, diâmetro e material.**

#### **Relação de material hidráulico, inclusive das ligações domiciliares.**

**Orçamento detalhado:** Apresentação dos preços dos serviços, materiais e equipamentos referentes às obras solicitadas. Visa avaliar os valores, adequando-os aos praticados pelo mercado. Cabe ressaltar que o município deverá ter sua participação (contrapartida).

**Cronograma físico-financeiro por etapas:** Apresentar cronograma demonstrando as obras e respectivos valores por etapas de execução e não, em meses.

**Licença de operação da ETE.**

**Declaração de que a rede coletora será executada em vias públicas.**

Após a conclusão da análise técnica, e a obra se enquadrar no escopo do Programa Sanebase, o município será informado quanto à viabilidade técnica e o pleito ficará cadastrado nesta Secretária aguardando futura priorização, de acordo com a **disponibilidade de recursos orçamentários.**

Solicitamos encaminhe-se o expediente ao CG/CACC/CC - Centro de convênios para envio de Ofício à municipalidade, com as providências tomadas pela Csan - Coordenadoria de Saneamento.

Adriana Medeiros de Souza  
Assessor Técnico IV

1. De acordo
- 2.

**JOSÉ RODRIGUEZ VAZQUEZ**

Respondendo pela Coordenadoria de Saneamento